

REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO ADIDAS MDR – ETAPA BELO HORIZONTE

O CIRCUITO ADIDAS MDR segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, norma 7 da CBAT e norma 240 W.A, com homologação e fiscalização da Federação Mineira de Atletismo (FMA).

SOBRE A CORRIDA – CIRCUITO ADIDAS MDR 25/26 – ETAPA BELO HORIZONTE

DATA DA PROVA, LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA

A prova ocorrerá na data de **28 de setembro de 2025**.

Largada e Chegada: as provas de 5k e 10k serão realizadas na cidade de Belo Horizonte, às 7h, na altura da Praça da Estação, s/nº, Centro – Belo Horizonte.

*A data e o horário da prova estão sujeitos a alterações e serão devidamente confirmadas pelos canais digitais oficiais do desafio.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A Largada da corrida será realizada com qualquer condição climática.

A organização do CIRCUITO ADIDAS MDR, poderá alterar o horário, a data, o percurso ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes.

IDADE MÍNIMA

A Idade mínima para participação da prova do CIRCUITO ADIDAS MDR seguirá a Norma 12 da CBAT.

FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO

De 16 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos – 70 a 74 anos – 75 a 79 anos – 80 anos em diante.

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 16 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos- 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante.

1. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.godream.com.br.

*** Adicionar a inscrição ao carrinho de compras não garante a efetivação da compra da inscrição. Em caso de dúvidas sobre o sistema de vendas da ticketeira, entre em contato através do e-mail atendimento@godream.com.br.

1.2. As inscrições serão abertas na data divulgada no site oficial e redes do projeto, com encerramento em data específica ou anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

1.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

1.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Caso haja fraude comprovada, a qualquer tempo, o participante terá sua inscrição cancelada e consequente desclassificação da prova, e poderá responder criminalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

1.6. **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** - A inscrição no CIRCUITO ADIDAS MDR é pessoal, no entanto, a organização poderá oferecer o serviço de transferência de titularidade, desde que, a solicitação ocorra dentro do prazo a ser estabelecido e divulgado pela organizadora, mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição, acrescido da taxa de conveniência da ticketeira.

1.7. O período de transferência de titularidade, bem como o valor da taxa de transferência e da taxa de conveniência, será definido e divulgado pelo organizador por intermédio dos canais oficiais da prova.

1.8. A transferência de titularidade poderá ser realizada apenas uma única vez. Após a transferência, o novo titular não poderá realizar outra transferência, nem devolver o benefício ao titular original.

1.9. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, sem a devida formalização junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Ficando ainda, o participante proibido por 2 anos de participar de provas geridas pelo Organizador e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

1.10. Alterações de categoria, tamanho de camisa ou horário de agendamento não serão permitidas em nenhuma circunstância. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela organização, a seu critério exclusivo.

1.11. **DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Em conformidade com o art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990), o participante terá o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução de valor de Inscrição.

1.12. Em caso de arrependimento, em conformidade ao previsto no item 1.11, as solicitações deverão ser realizadas ao endereço de e-mail do organizador, através do e-mail atendimento@godream.com.br dentro do prazo legal assegurado, após o decurso do prazo estabelecido, eventuais reembolsos solicitados a título de desistência, não serão aceitos por parte da organizadora.

1.13. O competidor devidamente inscrito que, por qualquer motivo, não conseguir participar da competição, devido a circunstâncias alheias à vontade do organizador, isenta a Organizadora de restituir os valores pagos pela inscrição.

1.14. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Pessoas que se classificam como PCD: deficientes visuais, deficientes auditivos e les autres, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, opção kit padrão, mediante envio do laudo médico permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, deverão correr com UM Guia Voluntário acompanhando cada atleta. O guia irá receber um número de prova, sem chip de cronometragem e identificado como GUIA. Para obter o direito ao desconto, o atleta deverá enviar e-mail com a documentação solicitada para contato@maratonadorio.com.br.

1.15. **CONDIÇÃO FÍSICA** – Ao se inscrever na Prova do Circuito Adidas MDR, o participante declara estar em plenas condições físicas e mentais para a prática da atividade, assumindo total responsabilidade por sua saúde e integridade. Dessa forma, isenta expressamente a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde que possam surgir antes, durante ou após a corrida.

1.16. O participante é integralmente responsável por sua própria segurança e bem-estar, comprometendo-se a seguir todas as orientações da organização, bem como as instruções dos órgãos de segurança presentes no evento.

1.17. Caso o participante regularmente inscrito apresente sintomas, ou seja, diagnosticado com doenças contagiosas na véspera da prova, ou esteja impossibilitado de cumprir as normas sanitárias vigentes definidas pelos órgãos públicos, estará impedido de participar do evento, sem que isso gere qualquer obrigação de ressarcimento ou compensação por parte da organização.

1.18. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos, materiais ou morais que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização da prova, sejam eles decorrentes de acidentes, mal súbitos, lesões, ações de terceiros ou quaisquer outras circunstâncias alheias à sua atuação.

1.19. **DURAÇÃO DE TEMPO DE PROVA:** A prova do CIRCUITO ADIDAS MDR – Etapa Belo Horizonte terá a duração máxima de 90 minutos, considerando o horário de largada da última onda da prova. Passados 90 minutos após a largada da última onda, os relógios e cronômetros serão desligados e a prova se dará por encerrada.

1.21. O Participante que, finalizado o tempo limite de prova, não tenha completado o percurso, independente de que ponto se encontre, terá a prova interrompida, será desclassificado e conduzido pela organização para se retirar da prova para a devida liberação da pista.

2. CATEGORIAS

2.1. ATLETAS DE ELITE

2.1. O atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, de acordo com critérios definidos pela Organização, participará da competição em Pelotão especial. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

2.2. A Direção da Prova poderá a seu critério e conveniência, oferecer hospedagem e transporte a atletas convidados.

2.3. Para a participação de atletas no pelotão **masculino** serão considerados os tempos de referências:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 32 (trinta e dois) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:08 (uma hora e oito minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:20 (duas horas e vinte minutos).

*****O número máximo de atletas nos pelotões de elite masculino será de 30 (trinta) atletas, por pelotão.**

2.4. Para participação de atletas no pelotão **feminino de Elite** serão considerados os tempos de referência:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 36 (trinta e cinco) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:20 (uma hora e vinte minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:50 (duas horas e cinquenta minutos);

*****O número máximo de atletas nos pelotões de elite feminino será de 30 (trinta) atletas, por pelotão.**

2.5. Os tempos para habilitação aos pelotões de elite masculino e feminino só serão aceitos se forem homologados em Provas Oficiais: WA, CBA e/ou Federação Estadual onde a prova for realizada. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

3. RETIRADA DO NÚMERO, CHIP E KIT

3.1. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, pelos canais digitais oficiais.

3.2. Os kits serão retirados mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips e kits, em outro local ou data.

3.3. No momento da retirada do kit, é obrigatória a conferência de todos os itens, incluindo o tamanho da camiseta. Caso haja algum item faltante e/ou divergente do solicitado no ato da inscrição, o participante deverá informar imediatamente um membro da equipe da organização. A entrega do item estará sujeita à disponibilidade no momento.

Itens não reclamados no ato da retirada não serão entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.

3.4. A organização reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, promoções especiais relacionadas aos kits, podendo alterar sua composição, incluir novos itens ou retirar componentes do kit original, conforme critérios próprios.

5.5. No ato da inscrição também poderão ser oferecidos aos participantes; produtos, serviços e acessórios opcionais que poderão ser comprados no ato da inscrição como itens extras, não obrigatórios para participação no evento e que serão entregues ao participante durante o evento em local informado.

4. CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O preço da inscrição no evento será aquele descrito no site oficial de vendas (www.godream.com.br), sendo o valor final definido de acordo com os critérios de disponibilidade dos números de inscrições por lote.

4.2. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

4.3. O kit será composto pelos produtos descritos na ticketeira.

4.4. A medalha será entregue somente após a conclusão da prova ao atleta concluinte.

4.5. Não é possível a mudança de tamanho de camisa depois de uma vez escolhida no ato da inscrição.

4.6. Os itens do Kit são considerados brindes e sua composição está sujeita a alterações.

5. NÚMERO DE PEITO E CHIP

5.1. No ato da entrega dos kits, cada participante receberá um número de peito identificação pessoal, acompanhado de um chip de cronometragem, destinado à apuração oficial do tempo de prova.

5.2. No dia do evento, o número de peito deverá ser afixado com alfinetes na parte frontal do uniforme de corrida, na altura do peito. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do participante.

5.3. É terminantemente proibida qualquer forma de adulteração, reprodução, substituição ou uso indevido do número de peito. A constatação de fraude implicará na desclassificação imediata do participante, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, inclusive por falsificação ideológica e/ou documental, conforme previsto na legislação vigente.

5.4. O uso do chip de cronometragem é obrigatório para fins de classificação e registro de tempo. O

participante deverá utilizá-lo corretamente durante todo o percurso da prova. A ausência ou uso inadequado do chip acarretará a desclassificação automática.

5.5. No momento do recebimento do chip, o participante deverá verificar seus dados pessoais por meio da leitora disponibilizada pela organização. Reclamações posteriores quanto ao cadastro não serão consideradas.

5.6. O uso correto e simultâneo do número de peito e do chip é obrigatório para participação na prova, sendo de responsabilidade exclusiva do participante sua correta utilização e conservação.

5.7. Qualquer dano, rasura ou alteração que comprometa a legibilidade do número de identificação ou a funcionalidade do chip poderá resultar na desclassificação do participante, a critério da organização.

5.8. O número de identificação e o chip são pessoais e intransferíveis, vinculados exclusivamente ao participante inscrito. É vedada qualquer forma de substituição, rasura ou alteração. O número poderá conter senha individual para acesso a promoções e sorteios vinculados ao evento.

5.9. Participantes que estiverem sem o número de identificação e/ou o chip serão impedidos de acessar áreas reservadas aos corredores e serão retirados do evento pela organização.

6. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP

6.1. Os chips e números são pessoais e intransferíveis, sendo de exclusiva responsabilidade do inscrito a sua guarda, manutenção e manuseio. Portanto, não podem ser trocados, emprestados ou de qualquer outra forma de cambio, (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

6.2. A utilização inadequada do número de peito e/ou do Chip, mesmo sem intenção ou razões alheias a vontade do participante, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posteriormente comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

6.3. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

6.4. A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

7. GUARDA VOLUMES

7.1. A organização da prova sugere aos participantes que não confiem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização, durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.3. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

8. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

8.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a aproximadamente cada 3 (três) quilômetros no percurso, 01 na largada e 01 na chegada.

9. PRODUÇÃO DE CONTEUDO DURANTE O PERCURSO

9.1. É expressamente proibida a presença, ao longo de qualquer trecho do percurso da prova, de fotógrafos, cinegrafistas, operadores de drones ou quaisquer produtores de conteúdo que não estejam previamente autorizados pela organização. Da mesma forma, é vedada a circulação de veículos ou equipamentos não oficiais, tais como skates, patinetes, monociclos, motocicletas, patins, automóveis e similares.

9.2. O descumprimento desta norma poderá acarretar a retirada imediata do participante da prova, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.

10. RESULTADOS

10.1. Os resultados oficiais da Prova do Circuito Adidas MDR serão divulgados exclusivamente nos canais oficiais da organização, incluindo o site do evento e o site da empresa responsável pela cronometragem. Qualquer outro meio de divulgação não será reconhecido como fonte oficial de informação.

10.2. A organização não se responsabiliza por resultados, classificações ou tempos divulgados por veículos de comunicação, plataformas digitais ou terceiros não autorizados. Somente os dados publicados nos canais oficiais terão validade para fins de classificação, premiação e registro histórico.

10.3. Os resultados oficiais poderão sofrer alterações decorrentes de revisões técnicas, correções operacionais ou desclassificações por descumprimento do regulamento. Solicitações de revisão dos resultados serão aceitas exclusivamente até 15 (quinze) dias corridos após a realização da prova. Após esse prazo, não serão admitidos contestações, ajustes ou qualquer tipo de recurso.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

12. PREMIAÇÃO DIRETA PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE)

12.1. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

12.2. Os valores brutos das premiações serão:

12.2.1 CIRCUITO MDR – ETAPA BELO HORIZONTE – 10K

1º: R\$ 5.000,00

2º: R\$ 3.000,00

3º: R\$ 2.000,00

TODOS OS PRÊMIOS SÃO DO MESMO VALOR PARA HOMENS E MULHERES.

A DEDUÇÃO DO IMPOSTO SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE NO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, SENDO INFORMADA DIRETAMENTE AO ATLETA VENCEDOR.

12.2.2 CIRCUITO MDR – ETAPA BELO HORIZONTE – 5K

1º: R\$ 3.000,00

2º: R\$ 2.000,00

3º: R\$ 1.000,00

TODOS OS PRÊMIOS SÃO DO MESMO VALOR PARA HOMENS E MULHERES.

A DEDUÇÃO DO IMPOSTO SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE NO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, SENDO INFORMADA DIRETAMENTE AO ATLETA VENCEDOR.

12.3. Os atletas da categoria elite estarão sujeitos à realização de exame antidoping imediatamente após a conclusão da prova, conforme as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

12.4. A recusa, obstrução ou qualquer tentativa de evasão do procedimento para realização do exame antidoping, poderá acarretar sanções, incluindo desclassificação, perda de título e demais penalidades previstas nos regulamentos oficiais e na legislação vigente.

12.5. O resultado oficial do EVENTO para os inscritos na categoria elite Masculino e Feminino da Categoria Elite, depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

12.6. As primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

12.7. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados e receberão medalhas de conclusão.

12.8. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

13. PREMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA E ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS

13.1. O primeiro colocado de cada categoria de faixa etária e o primeiro colocado das categorias para atletas com deficiência, conforme normas da CBAT para corridas de Rua (deficiente visual, deficiente auditivo e les autres), receberão troféus de premiação entregues na Arena de Prova.

13.2. Os troféus de premiação serão entregues aos vencedores no dia da prova. Caso o (a) atleta vencedor(a) não estiver presente no momento da premiação, o troféu será enviado posteriormente via empresa de transporte e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

13.4. O prazo de validade para revisão de resultado são de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

13.5. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

14. EXAME ANTIDOPING

14.1. Serão coletadas amostras para exame antidoping entre os atletas da categoria elite, ficando a escolha dos atletas a critério do OCD (Oficial de Controle de Antidopagem), credenciado e sob responsabilidade da ABCD - (Agência Brasileira de Controle de Dopagem), com acompanhamento do Delegado Técnico (CBAt) e por árbitros credenciados pela CBAT ou FERAT. Todas as premiações são retidas pela organização, até a divulgação do resultado oficial do mesmo. Perderão direito ao prêmio aqueles que tiverem o resultado positivo no exame antidoping, sendo excluídos da classificação.

15. ASSESSORIAS ESPORTIVAS – MONTAGEM DE TENDAS

15.1. Os organizadores do CIRCUITO ADIDAS MDR divulgarão em seus canais digitais oficiais, as instruções para montagem de tendas.

16. DIREITO AO USO DE IMAGEM

16.1. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão em caráter irrevogável, irretratável, por prazo indeterminado à organização e seus concessionários patrocinadores, apoiadores e parceiros, bem como outros terceiros ligados ao CIRCUITO ADIDAS MDR, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

17. DINÂMICA DE DESAFIOS E SEGMENTOS – CIRCUITO ADIDAS MDR

17.1. Em breve, a organização do Circuito Adidas MDR lançará um aplicativo exclusivo que reunirá diversas dinâmicas interativas para os participantes. Uma dessas iniciativas será a **Dinâmica de Desafios e Segmentos**, em parceria com o aplicativo Strava.

17.2. Integração com o Strava: O Circuito usará os recursos de **Segmentos e Desafios** do Strava para propor atividades dentro do app **Mara do Rio**.

- A participação nessas ações exige a **integração entre o Strava e o aplicativo Mara do Rio**.

17.3. Requisitos para participar da dinâmica:

I - Estar **inscrito na etapa específica** do circuito.

II - Realizar o **cadastro no aplicativo MDR (Mara do Rio)**.

III - Integrar sua conta do **Strava** ao app MDR.

IV - Estar **inscrito no Desafio da Etapa** dentro do Strava.

17.4. Regras e Bônus - Todas as **regras**, bem como os **bônus por participação**, estarão disponíveis no aplicativo MDR.

18. RANKING DE PERFORMANCE DO CIRCUITO

18.1. O **Ranking de Performance** tem como objetivo premiar os participantes com o melhor desempenho ao longo das etapas, considerando a performance e o número de participações.

18.2. Serão gerados dois rankings, um para categoria de **distâncias curtas**, outro para categorias de **distâncias longas**.

18.3. Para fins de critérios de classificação e desempate, serão realizados dois rankings aos quais serão avaliados os números de etapas participadas e o tempo líquido acumulado, medido oficialmente pela cronometragem do evento e somado ao perfil do atleta no aplicativo, onde o ranking será contabilizado.

18.4. O participante que se inscrever em mais de uma etapa, irá pontuar no ranking de acordo com a distância escolhida.

18.5. O participante que correr etapas distintas, em categorias diferentes, pontuará nos dois rankings.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. **Aceitação do Regulamento** - Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a respeitá-los durante todas as fases do evento.

19.2. **Responsabilidade Civil e Penal do Participante** - O participante é o único responsável por sua conduta durante o evento, respondendo civil e penalmente por quaisquer atos que causem danos a terceiros, ao patrimônio público ou privado, ou que violem normas legais e regulamentares.

19.3. **Isenção de Responsabilidade da Organização** - A organização não se responsabiliza por acidentes, lesões, perdas materiais, furtos, extravios ou qualquer outro dano sofrido pelo participante antes, durante ou após o evento, inclusive em deslocamentos para o local da prova. Também se exime de responsabilidade por condições climáticas, falhas técnicas ou fatores externos que possam interferir na realização da prova.

19.4. **Direitos de Imagem e Uso de Dados** - Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados à prova, em qualquer meio de comunicação, para fins institucionais, comerciais ou jornalísticos. O participante também autoriza o uso de seus dados cadastrais para comunicações relacionadas ao evento, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

19.5. **Alterações no Percorso e Suspensão do Evento** - A organização reserva-se o direito de alterar o

percurso a qualquer momento ou suspender o evento por motivos de segurança pública, manifestações, vandalismo ou força maior, como condições climáticas adversas (ventos fortes, chuvas intensas, etc.), que possam comprometer a integridade física dos participantes.

19.6. Responsabilidade sobre Cadastro - É de responsabilidade exclusiva do atleta manter seu cadastro de inscrição atualizado, incluindo dados pessoais e informações de contato.

19.7. Atendimento Médico e Emergências - Durante a realização da prova, haverá serviço de atendimento médico e ambulância para emergências no local. O atendimento médico de retaguarda será realizado exclusivamente pela rede pública de saúde.

19.8. Avaliação Médica Prévia - A organização recomenda fortemente que todos os participantes realizem avaliação médica rigorosa antes da prova, incluindo exames como teste ergométrico e ecocardiograma, visando garantir segurança e aptidão física para o esforço exigido.

19.9. Percurso e Segurança - O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização, respeitando os limites impostos por gradeamentos e sinalizações ao longo do percurso. O descumprimento dessa orientação poderá expor o participante a riscos de acidentes, especialmente em áreas com tráfego de veículos.

19.10. Condições das Vias e Obstáculos - Os atletas devem estar atentos a possíveis desníveis, irregularidades ou obstáculos nas vias que compõem o percurso. A organização não se responsabiliza por defeitos nas ruas, sendo certo que os participantes terão acesso prévio à informação sobre o trajeto oficial.

19.11. Participação Irregular - É expressamente proibida a participação por pessoas não inscritas na prova, ou seja, sem número de peito e/ou com número de peito falso. Participantes irregulares serão identificados e retirados imediatamente do evento.

19.12. Promoções e Cupons Promocionais - A organização da prova reserva-se o direito de a seu exclusivo critério e conveniência, realizar ações promocionais, incluindo, mas não se limitando a concessão de descontos, distribuição de cupons promocionais e outras iniciativas voltadas à aquisição do kit de participação ou demais produtos e serviços relacionados ao evento. Tais ações poderão ser divulgadas por meio dos canais oficiais da prova ou por parceiros autorizados, em períodos determinados e sob condições específicas, não gerando qualquer obrigação de extensão ou equiparação a participantes que não tenham sido contemplados pelas referidas promoções.

19.13. Contato para Informações Técnicas - Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas diretamente com a organização, por meio do e-mail: contato@maratonadorio.com.br

19.14. Casos Omissos e Interpretação - Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas exclusivamente pela organização, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Em caso de dúvida quanto à interpretação das cláusulas, prevalecerá o entendimento da organização.